



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 415/2008

EXONERA HAROLDO LUIZ ZERBATO JUNIOR OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob nº. 2.311/2008, datado de 20/10/2008;

RESOLVE;

I – Exonera a partir de 20 de outubro de 2008, o Senhor **HAROLDO LUIZ ZERBATO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.224.240-6 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 037.518.889-42, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo à 20 de outubro de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR, 21 de outubro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8416</u>
Data, <u>22</u> / <u>10</u> / <u>08</u>
<u>at</u>
O FUNCIONÁRIO